



**CONQUISTE
O SEU LUGAR
NO MUNDO.**

**BOLSÃO
2019**
BOLSAS DE ATÉ **100%**

Ao longo de 23 anos de árduo trabalho, pelas milhares de aprovações, por nossos valores e crenças na educação, o Curso Progressão mantém-se sempre entre os melhores do Brasil nos resultados de diversas provas, sejam na área de concursos públicos civis, militares, além do ENEM e dos diferentes vestibulares para ingresso nas melhores universidades do país e nas Escolas Técnicas. Ao promover um concurso de bolsas, o Curso Progressão visa a oferecer aos participantes descontos de até 100% vitalícios e, ainda, a concretização de seus sonhos e aspirações, oferecendo-lhes o apoio de uma sólida equipe, qualificada a capacitá-lo para abrir “a porta” de um futuro promissor.

1.0. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. As unidades do Curso Progressão (Duque de Caxias, Ilha do Governador e Nova Iguaçu) manterão, em caráter permanente, uma comissão para acompanhar todas as etapas de realização do presente Concurso e decidir sobre os casos omissos.

1.2. O edital estará disponível no site e será fixado na secretaria do Curso Progressão e entregue, de forma resumida aos candidatos, no verso do cartão de confirmação que o aluno receberá no dia da inscrição.

2.0. DA INSCRIÇÃO:

2.1. No ato da inscrição, seja no site, seja na secretaria, o candidato deverá fornecer todos os dados referentes à sua identificação: nome, data de nascimento, endereço, CEP, turma e turno pretendido, telefone, e-mail etc. A falta de uma dessas informações poderá inviabilizar a concessão da bolsa de estudo.

2.2. No ato da inscrição, o candidato escolhe a turma e a unidade em que pretende estudar. Na ocasião, obtém informações sobre data, horário e local de realização da prova.

2.3. No dia do Bolsão, o candidato deverá comparecer à unidade em que se inscreveu com meia hora de antecedência, portando um documento de identificação original com foto e o comprovante de inscrição.

2.4. As inscrições do Bolsão, que ocorrerá nos dias 12/01/19 (sábado) e 13/01/19 (domingo), serão aceitas até **às 20h00min do dia 10 de janeiro de 2019 (quinta-feira).**

2.5. As inscrições do Bolsão, que ocorrerá nos dias 09/02/19 (sábado) e 10/02/19 (domingo), serão aceitas até **às 20h00min do dia 07 de fevereiro de 2019 (quinta-feira).**

2.6. **O candidato poderá inscrever-se em apenas um dos bolsões.** Caso haja inscrição nos dois, o mesmo será automaticamente desclassificado e, portanto, impedido de realizar o processo seletivo.

2.7. No ato da inscrição, o candidato deverá pagar uma taxa de **R\$ 18,00** para efetivar sua participação no bolsão, porém, se o mesmo realizar a inscrição até dia **31/12/18**, recebe a vantagem de pagar o valor **de R\$ 8,00** como taxa de adesão ao evento.

3.0. DOS LOCAIS DE PROVAS:

3.1 O concurso será constituído de uma prova objetiva, a ser aplicada em diferentes horários nas unidades participantes do Curso Progressão:

Duque de Caxias - Rua Piratini, 12, Centro – Duque de Caxias. Tel.: 2674-9599

Ilha do Governador - Praia da Olaria, 501, Cocotá – Ilha do Governador. Tel.: 2467-2512

Nova Iguaçu - Rua Dr. Athaíde Pimenta de Moraes, 201, Centro - Nova Iguaçu Tel.: 2667-1392

1º BOLSÃO	
SÁBADO – 12/01/19	1º horário: das 8h45min às 11 h 2º horário: das 13h45min às 16 h
DOMINGO – 13/01/19	Das 8h45min às 11 h
2º BOLSÃO	
SÁBADO – 09/02/19	1º horário: das 8h45min às 11 h 2º horário: das 13h45min às 16 h
DOMINGO – 10/02/19	Das 8h45min às 11 h

O candidato poderá participar da campanha #ProgDoBem, doando 1 kg de alimento não-perecível no dia da prova. A doação é facultativa, mas, certamente, vital para quem precisa.

- 3.3. As provas do **Pré-Militar** e **Pré-Vestibular** serão constituídas de 10 questões de *Língua Portuguesa* e 10 questões de *Matemática*, totalizando 20 questões.
- 3.4. As provas serão diferentes, porém com o mesmo conteúdo, número de questões e grau de dificuldade.
- 3.5. Na prova do **Pré-Militar** e do **Pré-Vestibular**, poderá ser abordado qualquer conteúdo da matriz curricular do ensino médio.
- 3.6. O tempo destinado para realização da prova, além da resolução das questões, inclui o preenchimento do cartão-resposta
- 3.7. O aluno das **Escolas Técnicas** participará de um *Teste Seletivo de Desempenho Pedagógico*, no qual avaliaremos o domínio da compreensão da linguagem, capacidade de interpretação e raciocínio lógico matemático.
- 3.8. Na prova das **Escolas Técnicas**, poderá ser abordado qualquer conteúdo da matriz curricular do 9º ano.
- 3.9. **Caso o cartão-resposta não seja preenchido com caneta esferográfica azul ou preta, a participação do candidato, bem como seu resultado, serão automaticamente anulados.**
- 3.10. A prova terá duração de 2 (duas) horas.
- 3.11. O caderno de questões e o cartão-resposta devem ser entregues ao fiscal no final da prova, devidamente assinados e preenchidos com **letra de forma legível**.
- 3.12. Não serão aceitos recursos de qualquer natureza para questões ou qualquer dos critérios de avaliação.
- 3.13. Os três últimos candidatos só poderão sair juntos e entregar o cartão-resposta, juntamente com as provas, ao fiscal.

4.0 DO INGRESSO NO DIA DO BOLSÃO:

Somente terá acesso ao curso o candidato que estiver portando **documento oficial de identificação com foto dentro da validade e comprovante de matrícula fornecido pela secretaria no dia da inscrição.**

5.0. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Para fins de concessão de bolsas, os candidatos serão relacionados em ordem decrescente de média, seguindo os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- maior nota em Português;
- maior nota em Matemática;
- maior idade.

6.0 DA ELIMINAÇÃO:

Não é permitido, durante o período de realização da prova, sob pena de eliminação do concurso:

- que haja conversas entre candidatos;
- uso de anotações escritas ou impressas e consulta a livros;
- uso de celulares, calculadoras, aparelhos sonoros (mp3, mp4, smartphones etc.);
- uso de computadores portáteis, régua, transferidores, compassos, esquadros ou qualquer equipamento que gere vantagem sobre outros candidatos;

- e) cometer ato grave de indisciplina;
- f) realizar a inscrição em mais de um dia ou horário de provas.

7.0 DOS RECURSOS:

As provas dos bolsões são elaboradas pelo corpo docente do Curso Progressão e, então, formatadas pela equipe do material didático também do Curso, havendo, ainda, uma última validação antes da diagramação final. **Portanto, as questões não são passíveis de recursos.**

8.0. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado do bolsão dar-se-á da seguinte forma:

Na secretaria da unidade escolhida e no site, a partir:

- a) das 10 horas do dia **14/01/2019**, para o bolsão do dia 12 e 13 de janeiro;
- b) das 10 horas do dia **11/02/2019**, para o bolsão do dia 03 e 04 de fevereiro;

9.0. DA PREMIAÇÃO

9.1. As bolsas serão distribuídas igualmente entre as 3 (três) unidades participantes.

9.2 Caso não seja formada a turma pretendida ou no turno escolhido na unidade onde o candidato se inscreveu, o Curso poderá conceder a mesma bolsa para uma das 3 (três) unidades participantes.

9.3 Se não for formada a turma ou turno pretendido, o candidato poderá escolher outra turma ou turno desejado, desde que não seja curso técnico. Porém, o Curso estará obrigado a conceder a bolsa somente para as turmas ofertadas e desde que haja um número mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados.

9.4. A bolsa de estudo é intransferível e válida apenas para as turmas constantes neste edital.

9.5. Os descontos não são cumulativos, ou seja, caso a turma pretendida já obtenha desconto promocional, este não será somado ao desconto adquirido no bolsão.

9.6. Os descontos só incidem sobre o valor da turma, portanto os combos não terão desconto.

9.7. Não estão participando nesta premiação de bolsas turmas destinadas ao Colégio e aos Cursos Técnicos: Administração, Informática, Enfermagem e Contabilidade.

FUNCIONÁRIOS E SEUS PARENTES não poderão participar.

10.0 DOS PRÊMIOS:

1º BOLSÃO (12/01/19 e 13/01/19) e 2º BOLSÃO (09/02/2019 e 10/02/2019).

10.1. A bolsa de estudos, em hipótese alguma, será cumulativa com os descontos promocionais ou bolsões já concedidos.

10.2. Os descontos obtidos no bolsão estarão em vigência **somente no período da duração da turma escolhida e desde que o candidato se matricule até o início da respectiva turma.**

10.3. As bolsas serão distribuídas igualmente entre as unidades participantes em listagem única.

10.4. Não serão concedidas as bolsas de 20%, 30% e 50% de estudo para o candidato que obtiver menos de 50% (cinquenta por cento) de acerto na totalidade das questões e que não obtiver aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acerto em cada uma das disciplinas constantes do edital.

10.5. Não serão concedidas as bolsas de 100% vitalícias de estudo para o candidato que obtiver menos de 70% (setenta por cento) de acerto na totalidade das questões e que não obtiver aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acerto em cada uma das disciplinas constantes do edital.

10.6. Serão concedidas bolsas de 10% para todos os participantes do bolsão que não conquistarem uma das bolsas acima.

10.7. A bolsa de estudo não é válida para aquisição de apostilas, folhas avulsas, simulados, turmas especiais e ou projetos oferecidos de forma acessória para a turma pretendida pelo candidato.

10.8. Serão concedidas as seguintes bolsas para o 1º e 2º bolsão nas unidades participantes:

Distribuição das Bolsas – Caxias/Ilha/Nova Iguaçu

1º Bolsão – 12 e 13 de janeiro de 2019

Total de Bolsas: - 02 bolsas vitalícias de 100% - 20 bolsas de 50% - 30 bolsas de 30% - 50 bolsas de 20% - e milhares de 10%	Pré-Militar/ Pré-Vestibular	Escolas Técnicas
	01 bolsa Vitalícia de 100% 10 bolsas de 50% 15 bolsas de 30% 25 bolsas de 20% E milhares de 10%	O aluno que obtiver um desempenho igual ou superior a 50% de acertos no Teste Seletivo de Desempenho Pedagógico obterá 20% de desconto.
	2º Bolsão – 09 e 10 de fevereiro de 2019	
	Pré-Militar/ Pré-Vestibular	Escolas Técnicas
	01 bolsa Vitalícia de 100% 10 bolsas de 50% 15 bolsas de 30% 25 bolsas de 20% E milhares de 10%	O aluno que obtiver um desempenho igual ou superior a 50% de acertos no Teste Seletivo de Desempenho Pedagógico, obterá 20% de desconto.

TURMAS PARTICIPANTES

1º BOLSÃO (12/01/19 e 13/01/19) e 2º BOLSÃO (09/02/2019 e 10/02/2019)

AERONÁUTICA	MARINHA	EXÉRCITO	ADMISSÃO AO ENSINO PÚBLICO
AFA EEAR EPCAR EAGS(SAD/SEF/SIN)	EAM COLÉGIO NAVAL EFOMM ESCOLA NAVAL	EsSA EsSEx* EsPCEx	MÉDIO: Escolas- Técnicas
<i>*preparatório.</i>		<i>*preparatório.</i>	SUPERIOR: Pré-Vestibular Tradicional Pré-Vestibular Integralção

INSTRUÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DA BOLSA VITALÍCIA

- a) A Bolsa será válida até o candidato passar em qualquer concurso, independentemente de assumir, ou não, o cargo;
- b) Será intransferível e não válida para aquisição de material didático ou projetos afins.
- c) O aluno somente poderá se matricular em uma turma por vez, podendo somente se transferir após o término da mesma;
- d) Não estão inclusas nesta premiação bolsas destinadas ao colégio e aos cursos técnicos de Administração, Informática, Enfermagem e Contabilidade;
- e) Caso a turma de preferência não tenha mais vaga, o aluno deverá optar por outra de seu interesse;
- f) Somente poderá assistir à aula na turma em que estiver regularmente matriculado;
- g) O adquirente da Bolsa, durante sua permanência na instituição de ensino, deverá autorizar uso de sua imagem em qualquer meio de imprensa ou em qualquer outro meio de comunicação.

REGULAMENTO

Para fins de concessão da **Bolsa Vitalícia**, o candidato deverá cumprir com os requisitos estabelecidos neste regulamento. A falta de cumprimento de qualquer item abaixo implicará a perda da bolsa acima mencionada:

- I - Ter um mínimo de 85% de assiduidade;

- II - Comparecer à coordenação diariamente para assinar a lista de presença; (Em caso de aluno menor, os responsáveis deverão assinar o contrato de prestação de serviço, juntamente com seu regulamento);
- III - Não cometer ato indisciplinar ou que venha a denegrir a imagem da Instituição;
- IV - Não descumprir qualquer item do **Regimento Interno do Curso**, cuja cópia o mesmo receberá.
- V - Assistir à aula somente na turma em que estiver regularmente matriculado;
- VI - Todos os casos omissos no presente regulamento serão decididos pela **Direção Geral do Curso Progressão**.

Conteúdo Programático:

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Interpretação de Textos.
2. Ortografia.
3. Pontuação.
4. Formas de Palavras.
5. Classes de Palavras.
6. Análise Sintática da Oração e do Período.
7. Concordância; Regência; Crase; Colocação Pronominal.
8. Semântica.
9. Figuras de Linguagem.

MATEMÁTICA:

1. Teoria dos conjuntos: Conceitos e operações;
2. Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais e Reais.
3. Aritmética dos Inteiros e dos Racionais.
4. Proporcionalidade e Porcentagem.
5. Potenciação e Radiciação.
6. Cálculo Algébrico: Operações com Expressões Algébricas; Produtos Notáveis; Fatoração e Frações Algébricas.
7. Cálculo com Radicais e Racionalização.
8. Equações, Sistemas e Problemas do 1º e do 2º Grau.
9. Funções: Domínio, Contradomínio e Imagem. Gráficos de Funções Reais; Funções do 1º e do 2º grau.
10. Funções Modulares; Inequações do 1º e do 2º Grau; Equações e Inequações Modulares.
11. Funções Logarítmicas e Exponenciais.
12. Sucessões: Progressões Aritméticas e Geométricas.
13. Geometria Plana.
14. Raciocínio Lógico.